

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Número 1079

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.342, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a pedido, a servidora Carla Camargo de Ramos, a contar de 7 de fevereiro de 2022, do cargo de Atendente Recreacionista.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada – protocolado sob o nº 3162/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a contar de 7 de fevereiro de 2022, a servidora Carla Camargo de Ramos, do cargo de Atendente Recreacionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMed.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de fevereiro de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 11/02/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Número 1079

DECRETO Nº 19.335, 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 280.980,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 280.980,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	480,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.39.00.00.00.0001	(138) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2190	Vias Urbanas e Rurais	
4.4.9.0.51.00.00.00.0001	(552) Obras e Instalações	176.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(40661) MATE DE CONSUMO	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.11.00.00.00.4170	(727) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.9.0.13.00.00.00.0040	(930) Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.0040	(40310) Indenizações Trabalhistas	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.94.00.00.00.00040	(40321) Indenizações Trabalhistas	3.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Número 1079

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial, no valor global de R\$ 280.980,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(80) Material de Consumo	480,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(122) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	8.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	155.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4170	(721) Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Programação da Saú	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(924) Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(928) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(1076) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de fevereiro de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 11/02/2022

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Número 1079

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
